



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 112/2023

DE, 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transporte, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Diego Sthanley Rabelo de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **DIEGO STHANLEY RABELO DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 040.969.343-05, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transporte**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **nomeado pela Portaria nº 080/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 16 de agosto de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal